

## PETIÇÃO N.º 101/XIV/1.ª

*“PROPOSTA DE ADIAMENTO PARA O INGRESSO NO 1.º ANO ESCOLAR”*

**Cristina Isabel Macedo Sampaio**

### **Resposta do Presidente do Conselho das Escolas a Pedido de Informação**

Através do Of. n.º 182 /8ª – CECJD/2020, datado de 29 de julho de 2020, o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto solicita ao Presidente do Conselho das Escolas se pronuncie sobre a Petição referida supra, o que se faz nos seguintes termos:

1. A peticionária propõe “que todas as crianças que estejam obrigadas a ingressar na escolaridade obrigatória, tenham a possibilidade de adiar, por um ano, o ingresso no 1.º ciclo de forma a que estas consigam alcançar uma maturidade e responsabilidade suficiente para o percurso tão exigente, que é o ingresso na escolaridade obrigatória”, tendo em atenção as circunstâncias do atual quadro pandémico COVID-19.
2. O signatário não vê na fundamentação da peticionante qualquer razão ponderosa que possa justificar o adiamento do ingresso das crianças no 1.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico, conforme peticionado, antes pelo contrário, o adiamento do ingresso das crianças no 1.º ano agravaria o quadro apresentado pela peticionante, agora, não por causa da pandemia, mas por se ter adiado o ingresso das crianças das escolas para lá do que a pandemia impunha.
3. O signatário entende que o ingresso na escola e a retoma das aulas presenciais ao nível do 1.º ciclo do ensino básico é imperioso e urgente pelo é de parecer que o Governo deveria ter antecipado em sete dias, face ao calendário atual, o início das aulas do 1.º ciclo.

Póvoa de Varzim, 10 de agosto de 2020

O Presidente do Conselho das Escolas



José Eduardo Lemos